



Ofício nº : 312/2024/GC/WT

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Ao Senhor

Paulo Donizete da Costa

Ordenador de Despesas e Diretor Executivo da Autarquia no período de 14/01/2016 a 08/06/2020,

Rua Estocolmo, Nº 300, Loteamento Rodoviária Parque, Residencial Alphagardem ,
Bairro Despraído, CEP 78048095

Cuiabá/MT

Assunto: Processo n.º 62.928-6/2023 – Representação De Natureza Interna

Prezado Senhor

Nos termos do art. 120 e do § 1º do art. 195 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT¹, **cito** Vossa Senhoria, para, caso queira, manifestar-se **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis** acerca das alegações da 2ª Secretaria de Controle Externo ([hiperlink](#)). [Anexo](#)

Solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ **Art. 195** As representações de natureza externa e interna deverão ser autuadas mediante protocolo no Tribunal e encaminhadas ao Relator para exame de admissibilidade.

§ 1º Será assegurado aos gestores e responsáveis a oportunidade de apresentar manifestação prévia, no prazo máximo e improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, antes da admissibilidade da representação, exceto nas seguintes situações: [...].”

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

